



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A **Comissão de Licitação do Executivo Municipal de São Valério**, através do Gabinete do Prefeito, em cumprimento à ratificação procedida pelo Prefeito Municipal o senhor Olímpio dos Santos Arraes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade da licitação a seguir:

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Municipal.

CONTRATADA: LUCION FLORES DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.788.227/0001-62, com sede na Av. Tocantins, Nº 723, Centro – São Valério da Natividade / Estado do Tocantins;

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 04.123.04.08.2.009 ACESSORIA CONTABEL E JURIDICA); - elemento de despesa: – 3.3.90.35 (serviços de consultoria jurídica).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.


Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Olímpio dos Santos Arraes.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

São Valério/TO, 05 de janeiro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL**

SE TIVER DIÁRIO OFICIAL PUBLICAR TAMBÉM

<p align="center">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no <i>placar</i> desta Prefeitura Municipal. São Valério/TO, <u>05</u> / <u>01</u> / 20<u>21</u></p> <p align="center"> Secretária de Administração</p>
--